



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

RESOLUÇÃO N. 14/2017

Designa Ouvidor-Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do § 2º do art. 5º do Provimento n. 123/2007,

RESOLVE

designar o advogado **Arnaldo de Araújo Guimarães (RS)** como Ouvidor-Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 7 de agosto de 2017.


Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente